



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 8 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 302/E233/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 14 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Março de 2024:

O Governo da RAEM tem vindo a apoiar e promover o desenvolvimento desportivo das pessoas com deficiência de Macau e através da comunicação regular, nomeadamente, do Conselho do Desporto, ausculta activamente as opiniões das associações desportivas incluindo o sector desportivo das pessoas com deficiência, a fim de otimizar de modo contínuo as medidas que fomentem o desenvolvimento da indústria do desporto de Macau.

A fim de apoiar o desenvolvimento dos assuntos gerais das respectivas associações desportivas incluindo o sector desportivo das pessoas com deficiência, o Governo da RAEM tem proporcionado o subsídio de pessoal administrativo às associações desportivas e aos clubes desportivos com prerrogativas de associação que reúnam condições através do Fundo do Desporto para subsidiar em contratação do pessoal administrativo de tempo inteiro ou parcial. Em 2023, o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Fundo do Desporto subsidiou várias associações desportivas das pessoas com deficiência para contratar 14 treinadores e trabalhadores de aconselhamento psicológico e subsidiou 70 atletas portadores de deficiência mental através de um plano de apoio para os atletas portadores de deficiência mental. O Fundo do Desporto monitoriza de forma contínua as situações do apoio financeiro e melhora ininterruptadamente os respectivos trabalhos de apoio financeiro.

Além disso, com o intuito de aumentar mais oportunidades para os jovens com deficiência motora participarem na prática de actividade física, incentivando a criação das equipas quadros atletas jovens junto das respectivas associações desportivas, por forma a não afectar o desenvolvimento das actividades desportivas destinadas às pessoas com deficiência de Macau por motivos do envelhecimento gradual dos atletas portadores de deficiência e da redução do número de atletas nas equipas em estágio, o Instituto do Desporto tem vindo a prestar apoio em todas as vertentes às associações desportivas das pessoas com deficiência, incluindo proporcionar recursos, tanto corpóreos como incorpóreos, e instalações de apoio, de modo a criar as melhores condições de desenvolvimento para tais atletas. Ao mesmo tempo, o Instituto do Desporto tem vindo a incentivar e proporcionar recursos às outras associações desportivas para que possam formar os quadros atletas de vários níveis. Ao mesmo tempo, a organização contínua dos eventos, tais como, Jogos Desportivos para Pessoas com Deficiência de Macau,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Classes de Recreação e Manutenção e Actividades de Férias, dedica à participação das pessoas com deficiência. De entre eles, as Actividades de Férias proporcionam um caminho de selecção dos talentos para as associações desportivas para continuar a promover o desenvolvimento da indústria do desporto das pessoas com deficiência de Macau.

Por outro lado, a fim de apoiar e encorajar as pessoas com deficiência para participar na actividade física, o Instituto do Desporto tem sempre combinado com as associações desportivas e organizações das pessoas com deficiência no âmbito da utilização das instalações desportivas e enquanto haja disponibilidade articula-se com as necessidades de utilização. Algumas instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto que têm condições também estão equipadas com instalações sem barreiras arquitectónicas e o Instituto do Desporto continua a melhorar as condições de modo a facilitar a acessibilidade das pessoas. Em relação às instalações desportivas novas construídas ou remodeladas, as respectivas instalações de apoio sem barreiras irão ser instaladas de acordo com as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM”.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a auscultar as opiniões das associações desportivas incluindo o sector desportivo das pessoas com deficiência, otimizar de modo contínuo as medidas que fomentem o desenvolvimento dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

atletas e do associativismo desportivo, para que os interessados promovam em conjunto o desenvolvimento contínuo da indústria do desporto de Macau.

Macau, 28 de Março de 2024.

O Presidente do Instituto do Desporto,
Pun Weng Kun